

EDITAL PERMANENTE Nº 20/2025

CEL – Centro de Línguas

A Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 26 de 4 de Fevereiro de 2025, torna público o **EDITAL PERMANENTE** de inscrições para vagas disponíveis e cadastro reserva de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas – CEL 2025 – jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I- DOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS INSTALADOS NESTA DIRETORIA DE ENSINO

Os Centros de Estudos de Línguas – CELs – encontram-se instalados nas Unidades Escolares vinculadoras abaixo identificadas, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino:

MUNICÍPIO	ESCOLA VINCULADORA	IDIOMAS
MIRANTE DO PMA	E.E JOSÉ QUIRINO CAVALCANTE	Espanhol
MIRANTE DO PMA	E.E JOSÉ QUIRINO CAVALCANTE	Inglês

II- DOS REQUISITOS

O docente, observada a seguinte ordem de prioridade, deve:

- estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas para 2025;
- ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na Língua Estrangeira objeto da docência ou;
- ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou de diploma de curso superior, nesta ordem sequencial, com certificado de conclusão de

curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para o idioma objeto da docência ou;

d) ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, quando comprovada a inexistência dos profissionais relacionados nos itens b e c;

e) submeter-se a entrevista e comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidas para o idioma objeto da docência.

III-DAS INSCRIÇÕES

Através do seguinte endereço de formulário eletrônico

Local: <https://forms.gle/YENKhpKzWij1FY5J7>

OBS. Todos os documentos comprobatórios deverão ser anexados no formulário acima em formato pdf e legível.

IV- DA DOCUMENTAÇÃO:

a) RG (original e cópia);

b) CPF (original e cópia);

c) diploma e respectivo histórico escolar de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida (originais e cópias) **ou**;

d) diploma e respectivo histórico escolar de licenciatura plena em qualquer componente curricular com certificado de conclusão de curso no idioma pretendido de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas (cópias) **ou**;

e) diploma e respectivo histórico escolar de curso superior, em outra área ou disciplina, com certificado de conclusão de curso no idioma pretendido de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas (originais e cópias) **ou**;

f) declaração da Faculdade comprovando estar matriculado em curso de licenciatura plena em Letras, preferencialmente de último ano, com habilitação em língua estrangeira objeto da docência;

- g) declaração de tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, data base de 30/06/2024 (Anexo A);
- h) declaração de tempo de serviço exercido no magistério público do Estado de São Paulo e/ou em qualquer esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, com data base de 30/06/2024. (Anexo B);
- i) Declaração de Diretor de instituição privada, desde que de renomada competência, constando os dias de efetivo exercício no ensino específico do idioma pretendido, com data base de 30/06/2024. (Anexo C);
- j) Comprovação de Exame de Proficiência realizado por instituição de renomada competência, no idioma pretendido (cópia);
- k) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, 04 (quatro) anos, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituição de reconhecida competência (cópia);
- l) comprovante de participação em Orientação Técnica promovida pela SEDUC/SP, nos últimos 04 (quatro) anos;
- m) Diploma de Mestrado em língua objeto da inscrição (cópia);
- n) Título de Doutor em língua objeto da inscrição (cópia);
- o) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas para 2025.

V - DA PONTUAÇÃO

a) Quanto ao tempo de serviço:

- 1) 0,005 por dia de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024;

- 2) 0,003 por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2024;
- 3) 0,002 por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;
- 4) 0,001 por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência, contados até a data base de 30/06/2024;

b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- 1) 1,0 ponto para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- 2) 1,0 ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência, até o máximo de 3,0 pontos;
- 3) 1,0 ponto por participação em orientação técnica promovida pela Secretaria da Educação, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- 4) 5,0 pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- 5) 10,0 pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

c) DA ENTREVISTA

A realização de entrevista será divulgada oportunamente no site da Diretoria de Ensino: <https://demparanapanema.educacao.sp.gov.br/>

VI- DA CLASSIFICAÇÃO

a) Os candidatos inscritos, considerados aptos, serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de

prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.

b) A classificação dos docentes para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados será publicada periodicamente no site da Diretoria de Ensino Região de Mirante do Paranapanema.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

c) Somente será aceita a inscrição efetuada através do endereço: <https://forms.gle/YENKhpKzWij1FY5J7> com documentos inseridos em formato PDF e legíveis;

d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento, para formação de cadastro reserva, implica a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica;

e) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Coordenador de Equipe Curricular responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas, jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino;

VIII- Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC-SP poderão determinar alterações no presente edital.

Mirante do Paranapanema, 18 de fevereiro de 2025.

Maria Salete Ferreira Lopes
RG. 18.884.301-2
Dirigente Regional de Ensino em exercício
(assinado no original)

Os documentos presentes nos Anexos A, B e C deverão ser preenchidos conforme orientação abaixo, impressos, assinados, carimbado e digitalizados para inserção através do link de inscrição: <https://forms.gle/YENKhpKzWij1FY5J7>

ANEXO A

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E.E. _____, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento, cadastro reserva, de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente _____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão em _____, conta até 30/06/2020 com _____ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado _____ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO B

(papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE _____, município de _____, Diretoria de Ensino – Região _____, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento, cadastro reserva, de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG: _____, () titular de cargo ou () ocupante de função atividade do componente

_____, portador de () Licenciatura Plena ou () Diploma de Curso Superior ou () Certificado de Conclusão) em _____:

- 1) conta com _____ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2024;
- 2) conta com _____ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2024;

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola.

ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio _____, localizado à rua _____, nº _____, na cidade de _____, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que _____, RG:

_____, Carteira Profissional nº _____, série _____, contrato de trabalho registrado às folhas _____, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma _____, durante o período de ____/____/____ a ____/____/____

(data limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de _____ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor.